

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 28 DE ABRIL DE 2020

Nº 076

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 248/2020, de 28 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CLESIO ALVES PONTES do cargo de Coordenadoria de Serviços de Saneamento da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249/2020, de 28 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLESIO ALVES PONTES para exercer o cargo de Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250/2020, de 28 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KAYLHE LANE FERNANDES DAROCHA para exercer o cargo de Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251/2020, de 28 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 892/1999, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, na estrutura administrativa do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, JACOB HELDER GUEDES DE OLIVEIRA JÁCOME do cargo de Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de abril de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252/2020, de 28 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALEXSANDRO BENTO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 253/2020, de 28 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSELITO RODRIGUES DIAS para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254/2020, de 28 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ CARLOS FERNANDES DE LIMA para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Departamento Municipal de Trânsito- DEMUTRAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 722/2019 (Republicado por Incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADA: LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 24.582.165/0001-87. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 15.ª, mediante a prorrogação de vigência por mais noventa dias, a contar desta data. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especialmente no art. 65, § 1.º. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Lucildo Hildegardes Câmara – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de março de 2020.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2020

Na publicação do JOM, pagina 02 do dia 27/04/2020, onde se ler: PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2020, leia-se PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2020.

São Gonçalo do Amarante/RN 28 de abril de 2020
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1901311141.31/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo. Por intermédio da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário com inscrição no CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a empresa H & C Empreendimentos Eireli – ME, CNPJ nº 28.733.598/0001-47 – OBJETO. O objeto do presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do valor inicialmente contratado, para os serviços de locação de tratores (até oito) com potência mínima de 95hp, grade aradora de, no mínimo, vinte e oito disco, tração 4x4 e com funcionamento instalado para executar até 1.800 (hum mil e oitocentas) horas de serviços de aração de terra, afim de atender as demandas dos pequenos produtores rurais situado no município de São Gonçalo do Amarante/RN ficando acrescido o valor de R\$ R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) sobre o valor contratado conforme tabela anexa ao Memorando nº 3.899/2020- 1 DOC. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2020, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – Manutenção das Atividades da Secretaria ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários

São Gonçalo do Amarante/RN 22 de Abril de 2020
 JOSÉ BÁSILI DO NASCIMENTO JÚNIOR
 P/ contratante

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000002895.263

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: JULIA MARIA GALVÃO E FERNANDES, inscrita no CPF sob o número 076.984.844-32. DO OBJETO: contratação dos serviços de profissionais para exercer a função de Médica, visando atender às necessidades prementes, no combate a pandemia do coronavírus (COVID-19) no Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROG./ATIVIDADE: 2.028– BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEM. DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; FONTE: 1211 / 1214, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 12 de Julho de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Abril de 2020.
 MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Contratante JULIA MARIA GALVAO E FERNANDES
 MÉDICA
 Contratada

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000003413.273/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 02.800.122/0001-98. DO OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (Conjunto Estetoscópio e Aparelho de Pressão conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Memorando nº 3.858/2020-1DOC. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 27.906,00 (vinte e sete mil, novecentos e seis reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente - FONTE DE RECURSO 1211/1214, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA A vigência do presente contrato tem início a partir da data de sua assinatura, prolongando-se por noventa dias, prorrogável por igual período.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de abril de 2020.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Municipal de Saúde
 CONTRATANTE
 JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO
 Responsável legal da CONTRATADA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020

O Secretário Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93; - CONSIDERANDO que a contratação de serviços de imunização e controle de pragas, bem como de limpeza e Desinfecção das sedes: Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios; Secretaria de Finanças; Controladoria Geral do Município. Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos - CONSIDERANDO que o município deve fornecer um ambiente seguro e saudável aos usuários das sedes dessas unidades administrativas e tendo em vista a observância das normas vigentes, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada no controle de vetores e pragas, bem como, limpeza e desinfecção de ambientes de trabalho – RESOLVE - Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Serviço de dedetização contra insetos rasteiros e roedores nas dependências do das sedes da: Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios; Secretaria de Finanças; Controladoria Geral do Município. Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos (duas visitas), com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. Tendo como fornecedor a empresa T&T SAÚDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 16.648.417/0001-03, com sede na Rua Rita de Faria, Nº 20, Centro, João Câmara/RN, devendo do município pagar o valor de R\$ 13.00,00 (treze mil reais) na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 021 – Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênio - Projeto/Atividade 2.228 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria - De Licitação, Contratos, Compras E Convênios - Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – PJ - Fonte de Recurso 1001 – Recursos Ordinário

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de abril de 2020.
 GENILSON MEDEIROS MAIA
 Secretário Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSOS
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019.
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 1901310569**

Após análise dos recursos apresentados segue julgamento: Empresa: ADESERVE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, recurso: PROVIDO; PERNANMBUCO CONSERVADORA LTDA recurso: PROVIDO; SERVNEWS GESTAO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, recurso: IMPROVIDO; SOLIMP TERCEIRIZACOES DE MÃO DE OBRA EIRELI, recurso PROVIDO; ZELO RECURSOS HUMANOS EIRELI, recurso PROVIDO PARCIALMENTE. Os autos encontram-se com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante/RN 28 de abril de 2020
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

SAAE

PORTARIA N.º 043/2020/SAAE/SGA, de 24 de abril de 2020.

Concessão do Adicional por Tempo de Serviço

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta no parecer dos autos de n.º 114/2020/SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder a servidora Lucione Moura Soares, matrícula n.º 049, Auxiliar Administrativo do quadro de servidores efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Adicional por Tempo de Serviço, no total de 6 (seis) quinênios, a ser pago a razão de 30% (trinta por cento) do vencimento da servidora.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de abril de 2020.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 26030001/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Natal Tecnologia e Segurança Ltda – CNPJ: 08.451.635/0001-17 OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato original até 13 de abril de 2021. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, b, § 1º, da Lei n.º 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 13 de abril de 2020 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Mari Alves Bezerra Gabriel – CONTRATADO.
 *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04040001/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - – CONTRATADO: LP Comercio Varejista de Peças e Serviços de Locações Eireli - CNPJ 18.800.902/0001-78 - OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato original até 04 de Abril de 2021. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, b, § 1º, da Lei n.º 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 04 de Abril de 2020 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Luana Lira Pereira – CONTRATADO.
 *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21030001/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - – CONTRATADO: BRAZIL DIGITAL EXPERIENCE SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ 21.950.755/0001-27 - OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato original até 18 de Julho de 2020. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, b, § 1º, da Lei n.º 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 20 de Março de 2020 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Jonathan Veras Pereira – CONTRATADO.
 *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEGISLATIVO

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 (Republicado por incorreção)**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Vereador Edson Valban Tinoco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no art. 21, incisos XVI e XIX, ambos nas alíneas "a" do Regimento Interno da Casa e art. 11, §1º, inciso I da Lei Orgânica do Município, CONVOCA os excelentíssimos vereadores e vereadoras para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se POR VÍDEOCONFERÊNCIA no dia 28 de abril de 2020 a partir das 9 horas. A pauta da Sessão Extraordinária se dará conforme relacionada abaixo:

- Emenda à Lei Orgânica Municipal 17/2020 que modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN de acordo com a Emenda Constitucional n.º 103, de 2019 para apresentação;

- Projeto de Lei 341/2020 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2021 e dá outras providências para apresentação.

- Projeto de Lei Complementar 342/2020 que altera a Lei Complementar n.º 055, de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a reorganização do Programa Saúde da Família e dá outras providências para apresentação da matéria e votação do pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

- Requerimento 2990/2020 que destina recursos economizados da Câmara Municipal ao combate a pandemia do Coronavírus (COVID-19) para apresentação e votação.

- Requerimento 2991/2020 que solicita estudos para viabilizar o remanejamento dos valores não aplicados pela PMSGAR das emendas impositivas dos últimos 4 anos que totalizam 6,8 milhões de reais e destinar para o hospital Belarmina Monte para combate ao COVID-19 e melhorias na saúde em geral, para apresentação e votação;

- Requerimento 2992/2020 que solicita estudos para viabilizar a devolução dos veículos locados a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante e destinar os valores para o hospital Belarmina Monte neste município, para apresentação e votação.

São Gonçalo do Amarante/RN em 24 de abril de 2020.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente

Jornal Oficial
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo
 Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625
 Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337
 Email: jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br